



PORTARIA Nº 103 DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 751, de 12 de novembro de 2013, publicada em 13 de novembro de 2013, seção 02, página 21 e em conformidade com o processo nº 23403.000644/2013-93,

RESOLVE,

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/02/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a Portaria nº 1699 de 04 de dezembro de 2013, em conformidade com o art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Eleio Martens

Pró-Reitor